

PASSO A PASSO PARA FORMALIZAR UMA EMPRESA

Existem procedimentos que devem ser seguidos atenciosamente para que as atividades de formalização de uma empresa aconteçam dentro das normas estabelecidas no nosso país.

São **OITO ETAPAS PRINCIPAIS** para que uma empresa possa começar a operar na formalidade. Um contador experiente de sua confiança terá grande ajuda para nada sair errado logo nos primeiros dias de vida do seu empreendimento.

1 CERTIDÃO DE VIABILIDADE E ZONEAMENTO

Você escolheu o endereço onde ficará a sede do seu negócio, estudou a vizinhança e verificou todos os itens necessários para um bom ponto comercial. Mas será que a sua atividade é permitida nesse local? Antes de seguir com as outras etapas é preciso procurar a prefeitura que vai dar uma autorização prévia para o funcionamento da empresa naquela região.

É o poder público municipal que emite a certidão de viabilidade e zoneamento. Geralmente, a administração municipal tem uma secretaria ou superintendência responsável por estes serviços.

2 PESQUISAR E RESERVAR O NOME EMPRESARIAL

Com exceção das empresas individuais, que têm o mesmo nome de seu dono, sua empresa vai precisar ser identificada. E às vezes aquela ideia incrível já foi escolhida por alguém. Por isso é preciso ver se já não existe outro registro no estado, de alguma empresa na mesma atividade principal que use o nome que você pretende adotar – já que a Junta Comercial, para evitar confusão, não permite duas empresas do mesmo ramo com o mesmo nome.

Caso o nome esteja disponível, é feita a reserva que garante que enquanto o empresário aguarda todo o trâmite de abertura ninguém vai poder usá-lo.

3 DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Quando o tipo da empresa é Eireli ou qualquer formato de sociedade entre duas ou mais pessoas, será preciso redigir o contrato social, onde estarão registradas diversas informações. No caso de empreendimentos individuais, esse documento é substituído pelo Requerimento de Empresário.

CONTRATO SOCIAL E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL

Como o nome sugere, é um contrato onde estão registrados os direitos, deveres e participação de todos os sócios em relação à empresa que está sendo aberta e deve ser registrado na Junta Comercial. Contém todos os elementos de sua constituição, como:

- ☑ DADOS PESSOAIS QUE IDENTIFIQUEM OS SÓCIOS
- ☑ ATIVIDADES DA EMPRESA
- ☑ OBJETIVO DA EMPRESA
- ☑ ENDEREÇO COMERCIAL
- ☑ CAPITAL SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DE SEUS INTEGRANTES
- ☑ FORMA DA ADMINISTRAÇÃO LEGAL, OU SEJA, QUEM ASSINA CONTRATOS OU CHEQUES
- ☑ MECÂNICA DA DIVISÃO E RETIRADA DE LUCROS
- ☑ PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE

Além dos elementos de acordos espescíficos para aquela empresa, como critérios sobre a condução dos negócios ou protocolos para tomadas de decisões que sejam mais críticas na vida da empresa.

A cada movimentação é preciso registrar a alteração com uma nova versão do contrato social.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

O único dono tem responsabilidade ilimitada e seus bens pessoais podem ser usados, inclusive, caso a empresa deixe uma dívida não honrada.

O contrato social ou Requerimento de Empresário receberá um NIRE, Número de Identificação do Registro de Empresa, que é uma etiqueta ou carimbo feito pela Junta Comercial ou Cartório que é fixado no ato constitutivo.

4 SOLICITAR O CNPJ

5 SOLICITAR O ALVARÁ

O documento que comprova a formalização da empresa no município é o Alvará de Funcionamento e Localização. Sem ele, a empresa não pode operar, nem consegue emitir notas fiscais. Para ter o alvará é preciso levar ao órgão municipal de fiscalização:

- ☑ DOCUMENTOS DA SEDE DA EMPRESA (CONTRATO DE ALUGUEL, ESCRITURA DE POSSE, ETC.)
- ☑ LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTANDO A SEGURANÇA
- ☑ REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL
- ☑ CARTÃO DO CNPJ
- ☑ CERTIDÃO DE VIABILIDADE E ZONEAMENTO

A depender da atividade, podem ser necessárias autorizações de outros órgãos. É cobrada uma taxa pelo município e estando tudo correto a empresa recebe o alvará.

A responsável por autorizar a emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) é a prefeitura, que também cobra o Imposto Sobre Serviços (ISS). Ao pedir o alvará, o empresário está habilitado a pedir registro e senha para emitir nota fiscal.

6 INSCRIÇÃO ESTADUAL

A sigla CNPJ significa “Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica”. É o seu número de registro junto à Receita Federal. Essa sequência de 14 dígitos será utilizada para identificar a empresa em quase todas as operações dentro do país.

O cartão de CNPJ tem ainda outras informações essenciais como:

- ☑ TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
- ☑ A DATA DE ABERTURA
- ☑ FORMAS DE CONTATO (ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE)
- ☑ NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA
- ☑ TIPO DE EMPREENDIMENTO

Para fazer o cadastro, é preciso enviar dados da futura empresa à Receita Federal utilizando o Documento Básico de Entrada, DBE, utilizando o portal www.redesim.gov.br.

ESCOLHA DE ATIVIDADES

No momento de cadastrar a empresa como contribuinte, ou seja, obter o CNPJ, será preciso escolher as atividades. A **Classificação Nacional de Atividades Empresariais, CNAE**, não é utilizada apenas na tributação, mas sobretudo na fiscalização de se a empresa está exercendo aquilo com que se comprometeu. O ideal é ter, além da atividade principal, até 14 secundárias. São estas atividades que podem, por exemplo, vetar a adesão ao Simples Nacional ou aumentar o valor pago anualmente como Taxa de Fiscalização de Funcionamento às prefeituras.

7 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Se a sua empresa vai atuar no ramo de comércio, indústria ou transporte rodoviário de cargas entre cidades e estados é preciso ter Inscrição Estadual. Esse registro é o que permite a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) ou o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), essenciais nestas operações. Depois de ter a Inscrição Estadual, é só ir na página da Secretaria da Fazenda e cadastrar a empresa para estar liberado. A Inscrição também é usada para a tributação do ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

8 CERTIFICADO DIGITAL

Independente se sua empresa terá ou não funcionários, é preciso ter cadastro na Previdência Social. O representante deve comparecer a uma agência da Previdência. Há um prazo de 30 dias após o pedido para iniciar as atividades.

Os órgãos públicos exigem certificado digital em algumas operações, como entrega de alguns tipos de declarações ou para emitir NF-e e CT-e. O volume de situações nas quais a empresa precisa de certificado digital aumenta a cada ano, conferindo mais segurança na emissão de documentos e seu contato com o poder público pelo ambiente virtual. Assim, consulte o contador de sua confiança se será necessário pedir a certificação digital para não ter transtornos com as portas abertas para os clientes.

A FORMALIZAÇÃO É A GARANTIA DE QUE AS SUAS ATIVIDADES ESTARÃO OPERANDO DENTRO DA LEI E DAS NORMAS EXIGIDAS POR NOSSO PAÍS, ESTADO E MUNICÍPIOS. É UM ATO EXTREMAMENTE IMPORTANTE E DEVE SER FEITO COM ATENÇÃO E CUIDADO, JÁ QUE ALGUM PASSO ERRADO PODERÁ DAR MUITO TRABALHO PARA SER CORRIGIDO DEPOIS. LEIA, ESTUDE E SE INFORME, MAS TAMBÉM BUSQUE PROFISSIONAIS HABILITADOS E COMPETENTES PARA ESTAREM AO SEU LADO NESTE MOMENTO TÃO IMPORTANTE DO SEU FUTURO EMPREENDIMENTO.

E NÃO ESQUEÇA: CONTE COM O SEBRAE.

www.ba.sebrae.com.br 0800 570 0800



SebraeBahia

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia